



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GRUPOS FOLIA DE REIS** **68º ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS**

O Município de Muqui, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, tornam público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de grupos de Folia de Reis, para o 68º Encontro Nacional de Folia de Reis de Muqui.

### **1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação no 68º Encontro Nacional de Folia de Reis de Muqui.

### **2. DO OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

2.1. A seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação do 68º Encontro Nacional de Folia de Reis de Muqui.

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. O presente edital de chamamento público tem por finalidade, dar a oportunidade para que grupos de folia de reis de todo o território nacional, possam participar do 68º Encontro Nacional de Folia de Reis de Muqui.

### **4 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Município de Muqui realizará o **68º ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS DE REIS DE MUQUI**, no dia 18 de agosto de 2018, no Município Muqui, das 8h às 18h.

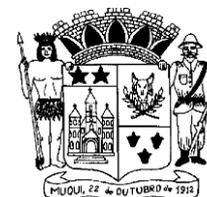
4.1 - O **68º ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS DE REIS DE MUQUI** não terá caráter competitivo, sendo que cada grupo de Folia de Reis receberá um prêmio de participação;

4.2 – O **68º ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS DE REIS DE MUQUI**, na edição de 2018 contemplará **50 (cinquenta) Grupos de Folias de Reis**, a serem selecionados de acordo com os critérios de seleção definidos nesse Edital.

### **5 – DA PARTICIPAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



5.1 - Poderão participar Grupos Folclóricos de Folias de Reis de todo o território Nacional;

5.2 - O Grupo de Folia de Reis deverá estar composto com no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) componentes.

## **6 – DA INSCRIÇÃO**

6.1 - As inscrições estarão abertas entre os **dias 10 de julho ao dia 27 de julho de 2018;**

6.2 - Para se inscrever o Grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexado nesse regulamento) até a data limite de inscrição;

6.3 - A ficha de inscrição deverá ser encaminhada para o seguinte email: [foliadereismuqui@gmail.com](mailto:foliadereismuqui@gmail.com);

6.4 - O Grupo Folclórico de Folia de Reis deverá indicar na ficha de inscrição um representante maior de idade que possua: Conta Bancária (Corrente ou Poupança) EM NOME DO TITULAR e os números dos seguintes documentos: CPF e RG. Esse representante será o responsável para receber o valor do prêmio.

6.5 – O Grupo Folclórico deverá anexar, à ficha de inscrição, carta da Secretaria de Cultura do seu Município, onde esta declara que o Grupo Folclórico encontra-se em atividade no município.

6.6 – Caso o Grupo folclórico não consiga a declaração, deverá anexar a ficha de inscrição material que comprova sua atividade, nos dois últimos anos (Fotos, vídeos, matéria de Jornal, etc);

6.7 – E/ou, obter um abaixo assinado da localidade (bairro, patrimônio, cidade) que pertence e/ou da(s) comunidade(s) que realiza sua apresentação (com no mínimo 15 assinaturas)

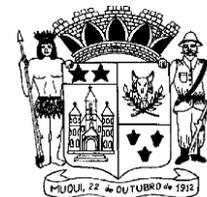
## **7 – DA PREMIAÇÃO**

7.1 - Cada Grupo selecionado receberá um prêmio de participação no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

7.2- O valor do prêmio será pago através de depósito em conta bancária (Indicada na ficha de Inscrição) **através da Empresa organizadora do evento, em até 30 dias da data de realização do evento;**

7.3 - O representante do grupo indicado para receber o valor do prêmio, deverá ser maior de idade, e deverá estar presente no dia do evento para assinar os documentos referentes à premiação.

**OBS: Não haverá prêmio individual para os palhaços.**



## **8 – DA ORGANIZAÇÃO**

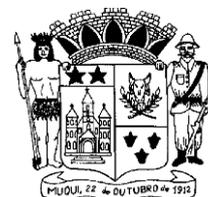
- 8.1- Os grupos deverão cumprir todas as normas de realização do evento, relativamente a horários e locais de apresentações estipulados;
- 8.2 – Os grupos deverão apresentar pessoa responsável pela recepção das normas e instruções a serem disponibilizadas pelos guias;
- 8.3 – A Organização não se responsabilizará pelo transporte do Grupo até a Cidade de Muqui, e nem pela hospedagem caso seja necessário;
- 8.4 - A organização fornecerá alimentação aos grupos selecionados, composto por: lanche da manhã, almoço, e lanche da tarde;
- 8.5 - A organização efetuará o pagamento da premiação dentro das condições e prazo estabelecido nesse regulamento, citado no item 7.2.
- 8.6 – Manter de prontidão uma ou mais ambulâncias equipadas com aparelhos de primeiro socorros.

## **9 – DOS GRUPOS SELECIONADOS**

- 9.1 - São de responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte de sua cidade de origem até a cidade de Muqui – ES, bem como hospedagem caso seja necessário;
- 9.2 - O Grupo Folclórico de Folia de Reis, deverá se apresentar com a seguinte formação respeitando o total Mínimo de 12 membros e o Máximo de 15, não sendo permitida a participação no evento do grupo fora desta formação.
- 9.3 – Todos os membros do grupo deverão estar uniformizados.

## **10 – DA PROGRAMAÇÃO**

- 10.1 - Os Grupos selecionados deverão participar de toda a programação do evento, seguindo as orientações dos Guias;
- 10.2 - Os Grupos selecionados deverão respeitar os horários estabelecidos pela organização, principalmente os que se seguem abaixo:
- Cadastramento de chegada: das 7h às 10h,
  - Lanche da manhã: das 7h30min às 10h,
  - Almoço: das 11h30min às 13h30min,
  - Lanche da tarde: das 17h às 19h.



## **11 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

11.1- Serão adotados os seguintes critérios de participação:

- Ter enviado a ficha de inscrição preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido;
- Atender na ficha de inscrição o número Mínimo/Maximo de participantes por grupo, conforme item 9.2 deste regulamento.
- Ter enviado a declaração do Município atestando que o grupo encontra-se em atividade, ou, que tenha enviado material que comprove sua atividade nos últimos dois anos, e ou, abaixo assinado da comunidade atestando, avalizando a atividade do grupo. (Itens 6.5, 6.6 e 6.7 deste regulamento)
- Ter participado em pelo menos dois Encontros de Folias de Reis de Muqui em anos anteriores;
- Atender o maior número de municípios, para isso, será limitado em até 03 (três) grupos por município, conforme critério de chegada da ficha de inscrição, e que atenda a todas as solicitações desse regulamento;
- O Município de Muqui, como sede do evento, tem garantida inscrição para todos os grupos que participaram no ano de 2017, a saber:

- ✓ **FOLIA DE REIS ESTRELA GUIA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO**  
**MESTRE: JOSE RODRIGUES DE SOUZA**
- ✓ **FOLIA DE REIS ESTRELA DA MANHÃ**  
**MESTRE: ADAUTO FRANCISCO GOMES**
- ✓ **FOLIA DE REIS ESTRELA PAZ DO ORIENTE**  
**MESTRE: JOSÉ INÁCIO DE SOUZA**
- ✓ **FOLIA DE REIS CRUZEIRO DO SUL**  
**MESTRE: MARTILEI R. MOREIRA BRAGA**
- ✓ **FOLIA DE REIS ESTRELA DO NORTE**  
**MESTRE: JOSE ROSA CARIDADE**
- ✓ **FOLIA DE REIS CRUZEIRO DO SUL**  
**MESTRE: JOÃO BATISTA RONCARTI**
- ✓ **FOLIA DE REIS TRÊS REIS DO ORIENTE**  
**MESTRE: DULCINO GASPARELO E ADEMAR GASPARELO**
- ✓ **FOLIA DE REIS ESTRELA GLORIOSA**  
**MESTRE: JOÃO GERALDO RIBEIRO**

**Obs.** Os 08 grupos acima da Cidade de Muqui terão que fazer sua inscrição para confirmação de sua participação, caso o grupo não faça, a Comissão selecionará outro grupo de outra cidade. Observando as datas limites desse regulamento.

- O grupo que nos anos anteriores tiver apresentado uma má conduta, que venha a prejudicar o bom andamento do evento (uso excessivo de álcool, ter se ausentado do local do evento sem motivo aparente,



**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



agressão ou tentativa, seja física ou verbal, para qualquer membro da organização e participante e outros) não terá a sua inscrição aceita;

- O Grupo que não se apresentar de acordo com o item 9.2 e 9.3, estará automaticamente descredenciado em participar do próximo encontro.
- O preenchimento das vagas segue a ordem de chegada das fichas de inscrição, atendendo a todos os critérios anteriores, totalizando um total de 50 (cinquenta) vagas. Sendo a organização do evento responsável pela confirmação das inscrições e divulgação das mesmas.

## **12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - O evento terá uma comissão organizadora formada por:

- 01 Membro da Prefeitura Municipal de Muqui;
- 02 Membros da Comissão Organizadora
- 02 Membros da SECULT.

12.2 - Quaisquer Informações poderão ser obtidas pelos seguintes telefones:

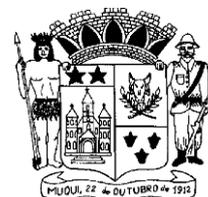
- Secretaria da Cultura de Muqui (28) 3554 1456 / 3554 1771 (Ramal 215)

12.3 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que sua decisão não caberá recurso.

**Muqui/ES, 10 de Julho de 2018.**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Esporte e Lazer.**



**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



**“68º ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS DE REIS DE MUQUI – ES”**  
**18 DE AGOSTO DE 2018.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Grupo folclórico de Folia de Reis:

Mestre do Grupo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Nº	NOMES DOS COMPONENTES	FUNÇÃO
01		Mestre
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		Motorista

Dados para Pagamento: (Somente poderá ser conta corrente ou poupança)

Nome Completo		
Nº RG:	Nº CPF:	
Dados Bancários	Banco:	Operação:
	Agencia:	Nº Conta:
Telefone:	E-mail:	

Eu, responsável pelo grupo folclórico acima, declaro para a Comissão Organizadora do 68º Encontro Nacional de Folia de Reis de Muqui, estar ciente e concordo com todos os itens do Regulamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2018.

**Assinatura Mestre**

**OBS: Preencher corretamente os dados com letra legível.**

A ficha de inscrição deverá ser enviada preenchida para o seguinte email ([foliadereismuqui@gmail.com](mailto:foliadereismuqui@gmail.com)) e bem como os documentos citados nos item 6.5 e ou 6.6 do regulamento.